



## ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizada para a **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO** (ENVELOPE nº 02) da **Concorrência Pública nº 004/2017** cujo objeto é a “contratação de empresa prestadora de serviços na área social, para elaborar e implementar o Projeto do Trabalho Social e elaborar e implementar o Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias, referentes ao empreendimento de contenção de cheias do Município de Muriaé, Minas Gerais”.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2017, a Comissão composta pelos membros: Lidiane Carvalho de Campos, Mario Fernando Lucchesi de Carvalho (ausente), Aurélio Dias Moreira, Eriênio Jaderson de Souza, Jerusa Mendes Batista Moreno (ausente), Rogério Alves Antunes da Silva, e Talita Oliveira Patry (ausente), sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a abertura da FASE 2 (PROPOSTA DE PREÇO) da licitação acima referida.

Às 10h08min a Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se para a abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇO (ENVELOPE nº 02) de todas as empresas habilitadas na FASE 1, devidamente lacrados e inviolados. Foi dado início ao processo de rubrica pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Pelos representantes das empresas estiveram presentes: Carolina Silva de Oliveira Peres - SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA e Paulo Ricardo Parreiras da Fonseca - URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA. Ambos participaram apenas como ouvintes não podendo manifestar por não serem credenciados.

Concluída esta etapa de rubrica dos documentos das Propostas de Preço apresentadas, a presidente da CPL anunciou os valores de cada proposta das licitantes, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004 / 2017		
FASE 2 - PROPOSTA DE PREÇO		
EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO	ME ou EPP
HOLLUS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	R\$2.607.533,52	NÃO
SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	R\$2.797.332,92	SIM
URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA	R\$2.399.794,14	NÃO

Foi observado o item 8.2.1 do Edital onde a SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, por ser uma ME, teria assegurado a preferência de



## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

contratação uma vez que apresentou no momento do credenciamento a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Fl. 472 do processo). Como o valor da proposta da SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA é superior a 10% do valor da proposta da URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA, tem-se que a URBANIZA foi a licitante melhor classificada.

A Presidente comunicou ainda que o resultado da análise da PROPOSTA DE PREÇO da URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA será devidamente publicado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas ([www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)), bem como será dada publicidade através do Diário Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais. Ressaltou também que esta ata de abertura da FASE 2 será disponibilizada no endereço eletrônico da SETOP, na página da referida licitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h27min, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

### **Pela Comissão Permanente de Licitação**

<hr/> <b>Lidiane Carvalho de Campos</b> Presidente	<hr/> Ausente <b>Mario Fernando Lucchesi de Carvalho</b> Membro
<hr/> Ausente <b>Jerusa Mendes Batista Moreno</b> Membro	<hr/> <b>Eriênio Jaderson de Souza</b> Membro
<hr/> <b>Aurélio Dias Moreira</b> Membro	<hr/> <b>Rogério Alves Antunes da Silva</b> Membro
<hr/> Ausente <b>Talita Oliveira Patry</b> Membro	